CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Que a Prefeitura Municipal, por meio da Coordenação de Vigilância em Saúde, INTENSIFIQUE as ações de controle quanto à PROLIFERAÇÃO DE MOSCAS no Município, uma vez que tem sido notório o AUMENTO nos ÚLTIMOS DIAS da presença destes insetos nas residências e comércios da cidade.

JUSTIFICATIVA

Temos observado nos últimos dias aumento considerável na infestação de moscas na cidade. Tal percepção é de impressão geral, sendo objeto de diversas reclamações de moradores.

Observamos que o Município há tempos tem realizado a aquisição das chamadas armadilhas ecológicas que acabam por servir como significativa medida paliativa nas ações que objetivam o controle da proliferação do inseto.

No entanto, notamos que o último empenho realizado pela Prefeitura para a compra deste material, data de fevereiro de 2022, onde, por meio do empenho de nº 906/2022, foram aportados R$5.900,00, valor este bem inferior ao valor global da compra eventual, objeto do Processo Licitatório nº 043/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021.

Neste passo, é de se concluir que das 400 armadilhas licitadas, poucas foram utilizadas, razão pela qual, indica-se como uma das ações de momento, que novas armadilhas sejam alocadas nos locais já indicados por trabalho da própria VISA.

No mesmo sentido, que sejam intensificadas as demais ações comuns, como visitas aos pontos de proliferação, orientação à população quanto ao manejo dos resíduos sólidos residenciais e comerciais, entre outras.

Certo da compreensão do problema, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para sejam realizadas as ações com o fim acima indicado.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de junho de 2022.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 21/06/2022
Horas: 16:00
Protocolo: 339/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21/06/22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: